



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA N° 483, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O Vice-Reitor a Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.015933/2010-43, 23071.015954/2010-69, 23071.017086/2010-51, 23071.013570/2010-10, 23071.013564/2010-54 e 23071.017090/2010-10.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

I - DOCENTE:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
4147471	ELIZABETH DE PAULA PISSOLATO	ICH	26/03/2013
1127238	CARLOS EDUARDO SANTOS MAIA	ICH	31/03/2013
1040145	FLORENCE MARA ROSA	ICB	13/04/2013

II – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1754950	CAROLINE CASAGRANDE PINTO	PROPLAG	04/02/2013
1760242	SILVIA REGINA NETO	ICH	01/04/2013
1774000	ANA CAROLINA CAMPOS PEREIRA SERPA	PROPLAG	09/04/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 22 de abril de 2013.

**José Luiz Rezende Pereira  
Vice-Reitor**